

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Impugnação 21/06/2017 14:52:19

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017-06-20 AO MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FUNASA BRASILIA DF REF Pregão Eletronico SRP 13/2017 Processo 25100.001.539/2017-35 Em cumprimento ao item 5.1 do edital e a lei 8.666/93, e em tempo oportuno a HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ 17.300.096/0001-06, vem pedir a impugnação do edital Pregão Eletronico SRP 13/2017 Processo 25100.001.539/2017-35 , tendo em vista que foram feitas algumas perguntas e pedidos de esclarecimento conforme abaixo e que não foram respondidas ou ainda existem duvidas a saber: 1- Foi questionado e não informado a energia disponível para acionamento da bomba item 42 da Lista de materiais se trifásico ou monofásico, esta informação define preços e funcionamento, esta resposta depende da equipe técnica da FUNASA SUEST/PA, conforme informação abaixo e não foi respondida. 2- Quanto a chave de acionamento e proteção da bomba acima, a Lista de matérias não inclui este componente, a informação que este componente deve acompanhar a bomba não é clara na Lista de materiais e anexos do edital, e falta a especificação correta e completa deste componente que dependendo da especificação tem preços significativos e dependem da informação se a energia é trifásico ou monofásico. 3- Falta no ANEXO II, ILUSTRAÇÃO FISICA DO SALTA Z, a posição onde será instalada a bomba e seu componente chave de acionamento bem como o abrigo para os mesmos, salientamos que esta informação determina quantidade de tubos de PVC para a bomba, bem como quantidade de cabos elétricos adequados para acionamento da bomba, sendo que na Lista de materiais não consta estes cabos elétricos para acionamento da bomba etc. 4- Falta no edital e seus anexos como será realizada a limpeza ou retrolavagem do filtro com ZEOLITO, este procedimento de retrolavagem é importante para o funcionamento do filtro. 5- Foi perguntado e não respondido se o vaso filtrante pode ser em outro material diferente do PVC DEFOFO, a resposta depende da FUNASA SUEST/PA, que ainda não foi respondido. 6- A questão da GARANTIA item 9.4.1 do edital, é inaceitável como esta sendo exigida, pois o projeto do filtro licitado é da EQUIPE TECNICA DA FUNASA SUEST/PA, não existem detalhes importantes de funcionamento do filtro e faltam alguns materiais e acessórios para o perfeito funcionamento desse projeto, conforme nossa avaliação (EXEMPLO POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DA BOMBA, CHAVE ACIONAMNETO, CABOS ELETRICOS E SISTEMA DE RETROLAVAGEM DO FILTRO ETC), a montagem será feita pela EQUIPE DA FUNASA portanto o LICITANTE não pode ser penalizado ou responsabilizado pelo funcionamento de equipamento projetado e montado por terceiros 7- Foi perguntado qual a qualificação correta para o RESPONSABEL TECNICO, no caso Engenheiro Mecanico ou Engenheiro Quimico, e a resposta não esclareceu a duvida que e a duvida persiste 8- Solicitamos responder a todas as duvidas e pedido de esclarecimentos bem como avaliar que a LICITANTE deve apenas fornecer materiais para compor o PROJETO DA EQUIPE TECNICA DA FUNASA SUEST/PA E QUE SERA MONTADO E INSTALADO EM VARIAS LOCALIDADES DO BRASIL, PELA EQUIPE TECNICA DA FUNASA, sendo assim a LICITANTE, não pode ser responsabilizada e penalizada por problemas de funcionamento do FILTRO SLATA Z. Estes assuntos foram questionados e ate o presente momento as perguntas e soluções não foram respondidas e ou apresentadas dentro da lei. Nestes termos pedimos deferimento nosso pedido de impugnação ao edital Pregão Eletronico SRP 13/2017 Processo 25100.001.539/2017-35 Atenciosamente CLEVES ANDRADE HIDROPOÇOS LTDA

[Fchar](#)